



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 134 /2022.-

Fixa valor de despesas diárias em ocasiões de deslocamento em lugar distante da sede da Câmara Municipal

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que reza a Resolução nº 69, de 04 de março de 1994 e a Resolução nº 213, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o adiantamento de numerário a Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências e;

Considerando que o Vereador não recebe vale refeição,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o valor da complementação do Vale Refeição para alimentação dos servidores públicos quando realizarem viagens fora do Município será concedido conforme o tempo de duração do deslocamento, da seguinte forma:

I – Período de viagem de até 4 horas não receberá complemento de vale refeição;

II - Período de viagem entre 4 a 6 horas receberá 01 refeição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

III - Período de viagem entre 6 e 12 horas receberá o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

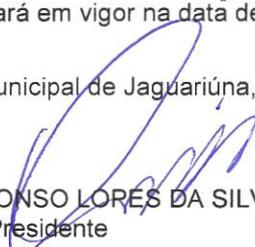
Art. 2º - O valor a ser fornecido ao Vereador, por viagem fora do Município, no período acima de 4 horas, será de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - A Câmara Municipal de Jaguariúna não arcará com as despesas de terceiros que, eventualmente, acompanham a viagem.

Art. 4º - O servidor ocupante do cargo de Motorista quando estiver trabalhando fora do horário do expediente, dentro ou fora do Município, nos finais de semanas e feriados, receberá valores referentes nos incisos do artigo 1º, em conformidade com o período atuado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral